# ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/24

Designa membros da CEV constituída para acompanhar e fiscalizar a instalação de empresas do ramo logístico no Município de São Vicente.

**ADILSON DA FARMÁCIA**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 250/24,**

**DESIGNA**

Os Srs. Vereadores Jefferson Cezarolli, Benevan Souza e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 18/24.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**
**(Adilson da Farmácia)**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 18/24